

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Ambientalis Engenharia Ltda
Endereço: Julio Chiarello, 233, sala 2, Centro
Cidade/Estado: Planalto Alegre/SC
CNPJ: 05.880.143/0001-59

Referente: **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**

Apresentamos a seguir os documentos de habilitação, acatando todas as estipulações consignadas no item 5.1 do edital, conforme segue abaixo:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.880.143/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

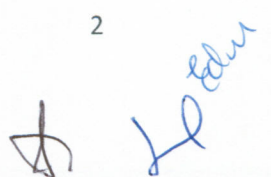
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:13 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **CFA9.79D8.55A2.5140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.880.143/0001-59**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140004902080
Data de emissão:	06/01/2023 15:54:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2023 15:54:31

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2023

Edm
HP

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 27/12/2022 17:17
Número Validade

6004 27/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA 05.880.143/0001-59

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-DPJKSCTAMSAPQQ-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 27 de dezembro de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Edur" and "H".


d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

09/01/2023 09:01

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.880.143/0001-59
Razão Social: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV JULIO CHIARELLO 233 SALA 02 / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023
Certificação Número: 2023010400421326699587

Informação obtida em 09/01/2023 08:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Edna
LP

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes, mencionada no item 1.1.

06/01/2023 16:01

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.980.143/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2003	
NOME EMPRESARIAL AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTALIS ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais ✓ 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO CHIARELLO	NUMERO 233	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO APOIO@AMBIENTALIS.COM.BR		TELEFONE (49) 3331-4291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 16:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.880.143/0001-59
Certidão nº: 32682059/2022
Expedição: 29/09/2022, às 16:43:16
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.880.143/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Edm
HL
A

g) Certidão negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial

06/01/2023 0012971512



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 273587

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AMBIENTALIS ENGENHARIA, portador do CNPJ: 05.880.143/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012971512


edu
hp

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1901768

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AMBIENTALIS ENGENHARIA ✓
Raiz do CNPJ: 05.880.143
Certidão emitida às 16:07 de 06/01/2023.


OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://carteproc1g.tjsc.jus.br/download>

h) Ato Constitutivo, Contrato Social.

Presidência da República Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ 18/765424-7 
Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 203355193	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

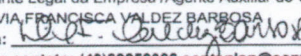
Requerimento: 81800001263130
 DBE analisado.
 Emitida em 26/11/2018 - V3 **03 DEZ. 2018**

OME: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CHAPECÓ

ANALTO ALEGRE SC
 11/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA
 Assinatura: 
 Telefone de contato: (49)33350006 contaplan@contaplan.cnt.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

SINGULAR

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: ___/___/___
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

06, DEZ, 2018
 Data Responsável

Adivalva Trentin
 Analista Tec. Reg. Mercantil
 Matrícula: 060.019-1
 Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

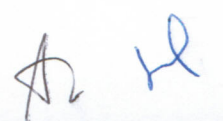
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2018
 Certifico o Registro em 06/12/2018
 Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193
 Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 124911713156160
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Edson


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

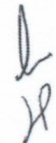
SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1967, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRA FLORESTAL, CPF nº 841.943.599-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.685.857-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 1570 E, PALMITAL, CHAPECO, SC, CEP 89814101, BRASIL.

CIRO POMPEO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1965, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 479.806.649-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.145.482, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 1570 E, PALMITAL, CHAPECO, SC, CEP 89814101, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203355193, com sede Avenida Julio Chiarello, 233, Sala 02, Centro, Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.880.143/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, OS SÓCIOS INTEGRALIZAM NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, 615.000(SEISCENTOS E QUINZE) MIL QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALIZANDO R\$ 615.000,00(SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS) PROPORCIONALMENTE A SUA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE. CIRO POMPEO PEREIRA COM 55.350 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA) QUOTAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 55.350,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA, COM 559.650 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA) QUOTAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 559.650,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), este fica assim distribuído:



Req: 81800001263130

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2018
Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193
Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124911713156160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Edm



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

CIRO POMPEO PEREIRA, com 72.000 (setenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) integralizado.
SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA, com 728.000 (setecentos e vinte e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

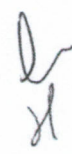
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CHAPECO - SC**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL

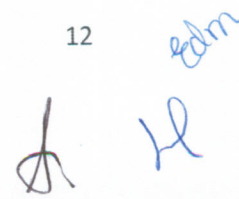


Req: 81800001263130

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2018
Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42.203355193
Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124911713156160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1967, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRA FLORESTAL, CPF nº 841.943.599-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.685.857-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 1570 E, PALMITAL, CHAPECO, SC, CEP 89814101, BRASIL.

CIRO POMPEO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1965, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 479.806.649-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.145.482, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 1570 E, PALMITAL, CHAPECO, SC, CEP 89814101, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203355193, com sede na Avenida Julio Chiarello, 233, Sala 02, Centro, Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.880.143/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JULIO CHIARELLO, 233, SALA 02, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social subscrito é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), equivalente a 800.000,00 (oitocentas mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

a)- SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA possuidora de 728.000 (setecentas e vinte e oito mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;

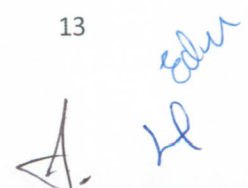


Req: 81800001263130

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2018
Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193
Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124911713156160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

b)- **CIRO POMPEO PEREIRA** possuidor de 72.000 (setenta e duas mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade;

A distribuição do Capital Social fica assim demonstrada:

Sócios	Nº cotas	Valor em R\$	Percentual
SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA	728.000	R\$ 728.000,00	91%
CIRO POMPEO PEREIRA	72.000	R\$ 72.000,00	9%
Total	800.000	R\$ 800.000,00	100%

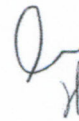
Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81800001263130

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2018

Certifico o Registro em 06/12/2018

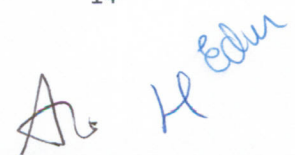
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42.203355193

Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124911713156160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora terá o direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, pelos serviços que prestar a sociedade, uma quantia fixa mensal, de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, respeitando os limites máximos permitidos por lei.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade gira sob a denominação social de "AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA". Sendo que o início das atividades ocorreu em 05 de Setembro de 2003, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem por objetivo social:

PROJETOS E EXECUÇÕES, COORDENAÇÃO, ASSESSORIA, ESTUDOS, MONITORAMENTO, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, AUDITORIAS, PESQUISA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CONSULTORIA NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR, RESPONSABILIDADE SOCIAL, SISTEMAS DE QUALIDADE E TURISMO.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS.

7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS.

7120/1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



Req: 81800001263130

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2018

Certifico o Registro em 06/12/2018

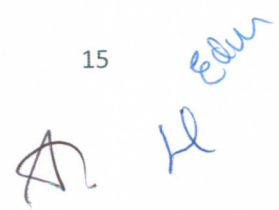
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193

Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124911713156160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e a cada 31 de Dezembro, serão apurados, em Balanço Geral, os lucros e/ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos capitais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas de capital serão intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, que têm a preferência na aquisição de cotas liberadas. O sócio que quiser retirar-se da sociedade, deverá cientificar o demais sócio e a sociedade sua intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

Parágrafo Único - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios retro qualificados declaram, expressamente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

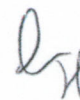
CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: A sociedade manterá um departamento técnico especializado em engenharia ambiental, pelo qual será responsável a sócia **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA**, CREA-SC n 36012-0.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Fica eleito o FORO da Comarca de Chapecó - SC, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos com observação dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10/02/2002, e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



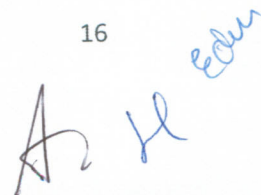
Req: 8180001263130

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193
Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124911713156160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

06/12/2018



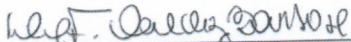
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AMBIENTALIS
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 05.880.143/0001-59

PLANALTO ALEGRE SC, 26 de novembro de 2018.



CIRO POMPEO PEREIRA
CPF: 479.806.649-49



SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA
CPF: 841.943.599-68

Req: 8180001263130

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2018

Certifico o Registro em 06/12/2018

Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193

Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124911713156160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



187654247

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	187654247 - 03/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203355193
CNPJ 05.880.143/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018
SOB N: 20187654247



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2018

Certifico o Registro em 06/12/2018

Arquivamento 20187654247 Protocolo 187654247 de 03/12/2018 NIRE 42203355193

Nome da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124911713156160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

i) Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A **Ambientalis Engenharia LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.880.143/0001-59**, por intermédio de seu representante legal, Sra. Silvia Francisca Valdez Barboza, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.685.857-1 e do CPF nº. 841.943.599-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

13/01/2023
Planalto Anegre - SC



Silvia Francisca Valdez Barboza
Representante Legal

www.ambientalis.com.br
(49) 3331-4291

www.ambientalis.com.br
(49) 3331-4291

j) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na forma do 4º, VII, da Lei 10.520/2002.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO "D"

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ✓

Ambientalis Engenharia Ltda, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 05.88.143/0001-59, com sede na Rua Julio Chiarello, 233, sala 2, Centro, Planalto Alegre/SC, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Planalto Alegre, 20 de janeiro de 2023. ✓

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA
Data: 13/01/2023 14:10:15-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

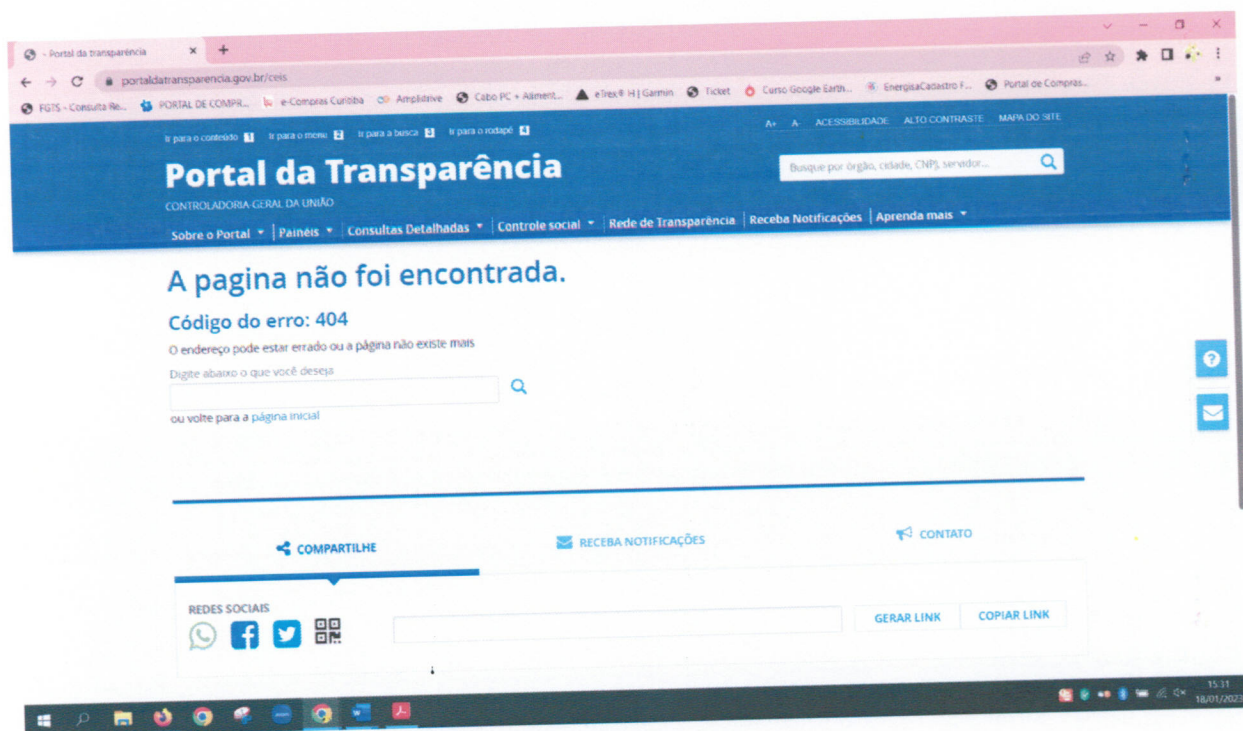
Silvia F. Valdez Barbosa
Representante Legal Ambientalis Engenharia Ltda – CNPJ nº
05.880.143/0001-59
RG nº 4.685.857-1 SSP/SC
CPF nº 841.943.599-68

www.ambientalis.com.br
(49) 3331-4291

HP Edler
A

k) Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, disponível no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

Devido ao endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis indicado no item k do presente certame apontar a mensagem disposta na figura abaixo, a certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS foi emitida no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> em 13 de janeiro de 2023 e está disponível na sequência.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 05.880.143/0001-59

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:42:21 do dia 13/01/2023, com validade até o dia 12/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kElpqHI2dznjOfwa8ZaK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos.



ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP: 89040-901-FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ: 00.073.957/0001-88 - Inscrição Estadual: 250.254.670

ATESTADO SOBRE SERVIÇOS

CNPJ / MF: 05.880.143/0001-59
Fornecedor: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua LAURINDO CHIARELO, 09 - CENTRO
89882-000 - Planalto Alegre / SC

Contrato nº: 91320120144

- Descrição: Serviço de estudo de viabilidade para um sistema de tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos (RSU) e geração de energia elétrica.

- Local de Execução: Florianópolis/SC.

- Valor: R\$ 98.000,00 - (noventa e oito mil reais.)

- Período do contrato


Início: 15/06/2012

Término: 23/11/2012

Responsável Técnico: Sílvia Francisca Valdez Barbosa / ART nº4520979-7

Atestamos para os devidos fins, que o Fornecedor acima prestou à ELETROSUL os serviços citados, cumprindo todos os compromissos contratuais, nada havendo que o desabone em nossos registros até a presente data.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2012


Edson Augusto Buch
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

Para registro de Atestado Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, o solicitante do atestado deverá reconhecer a firma da assinatura do produtor devidamente qualificado e identificado da Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Portobello

Portobello SA
Avenida das Américas, 3959/loja 116
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
CNPJ 83.475.913/0001-91

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Ambientalis engenharia Ltda, com sede na Rua Porto Alegre, 1570 E – Chapecó – SC, na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ 05.880.143/0001-59 elaborou para a empresa Portobello AS, conforme contrato firmado em 2/08/04 de sistema de gerenciamento ambiental da Portobello AS; caracterização das emissões atmosféricas; inventário de resíduos sólidos; plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos; sistema de tratamento de esgoto sanitário; diagnóstico de águas superficiais e sedimentos; projeto de adequação da estação de tratamento de efluentes; termo de ajuste de conduta; avaliação, diagnóstico ambiental de área potencialmente contaminada; reciclagem de resíduos do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais.

Atestamos ainda que este projeto inclui a elaboração de plano de gerenciamento de área contaminada, remediação/reabilitação em locais afetados por fenômenos físico-químicos de geração de áreas ácidas, de disposição de resíduos de acordo com o processo envolvido. Os resultados foram comprovadamente satisfatórios.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	H1370	1. 350.000 m ²
02	H2380	1. 350.000 m ²


Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

Silvia F. Valdez Barbosa – CREA 36012-0 SC – coordenação do trabalho

Localização da obra: Rodovia BR 101 km 163 – Tijuca – SC – 88200-000

Período de execução: 02/08/04 a 02/02/05


Tijuca, 17 de fevereiro de 2005.


Djalma Silva Bittencourt
Gerente de Planejamento e Qualidade
Portobello SA

Reconheço por Semelhança a(s) Djalma Silva Bittencourt Superintendente

Em testemunho de verdade

Tijuca, 16 de Jan de 2005





A H Edu

**PREFEITURA DE
CHAPECÓ** 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que Sílvia F. Valdez Barbosa, CREA 36012-0, coordenou e executou o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município de Chapecó, Santa Catarina, empresa Ambientalis Engenharia. CREA 067507-8.

Item	Descrição	Quantidade
01	Objeto 03 70 classificação H 1370	1,00

Responsável Técnica: Sílvia F. Valdez Barbosa – CREA/SC 036012-0

Participação de equipe:

Coordenação do grupo de resíduos urbanos e cemiteriais: Valdir Eduardo Olivo e Graciela Novakowski;

Coordenação do grupo de resíduos da construção civil e mineração: Marina Petzen Vieira Santos e Vilmar Pereira;

Coordenação do grupo de resíduos dos transportes, pneus e óleos combustíveis/lubrificantes: Lindomar Pereira;

Coordenação do grupo resíduos da indústria, comércio e saneamento: Nelson Akimoto;

Coordenação do grupo resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias e outros: Andreilino C. Filho;

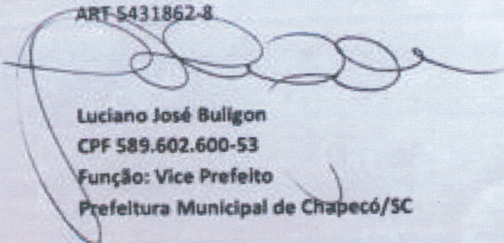
Coordenação do grupo de resíduos da saúde: Gary Bittencourt e Larissa G. Paludo;

Coordenação do grupo de resíduos agrossilvopastoril: Nelson João Krombauer.

Localização da Obra: Zonas rurais e urbanas dos municípios de Cordilheira Alta, Chapecó, Guatambu, Caxambu do Sul, Planalto Alegre, Águas de Chapecó e São Carlos, estado de Santa Catarina.

Período de Execução: 01 de fevereiro de 2014 à 05 de abril de 2015.

ART-5431862-8


Luciano José Buligon
CPF 589.602.600-53
Função: Vice Prefeito
Prefeitura Municipal de Chapecó/SC

Chapecó / SC, 06 de abril de 2015.

CNPJ 83.021.808/0001-82
Prefeitura Municipal de Chapecó / SC
Av. Getúlio Vargas, 957 S - Chapecó - SC - 89.801-561



n) Certidão de registro da empresa no Conselho onde a mesma está vinculada.

01/02/2022 11:48

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA EPP

Aprovado em: 18/03/2004

CNPJ: 05.880.143/0001-59

Registro: 067507-8

Endereço: AV. JULIO CHIARELLO, 233 SALA 02 CENTRO
89882-000 PLANALTO ALEGRE SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 06/12/2018

Capital social atual: R\$ 800.000,00 - OITOCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PROJETOS E EXECUCOES, COORDENACAO, ASSESSORIA, ESTUDOS, MONITORAMENTO, TREINAMENTOS, CAPACITACOES, AUDITORIAS, PESQUISA, GERACAO DE EMPREGO ERENDIA, CONSULTORIA NA AREA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANCA ALIMENTAR, RESPONSABILIDADE SOCIAL, SISTEMAS DE QUALIDADE E TURISMO. 7112-0/00- SERVICOS DE ENGENHARIA. 0230-6/00- ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. 7020-4/00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 7490-1/99- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS. 7210-0/00- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS. 7220-7/00- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS. 7120-1/00- TESTES E ANALISES TECNICAS. 8599-6/04- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE PROJETOS E EXECUCOES, COORDENACAO, ASSESSORIA, ESTUDOS, MONITORAMENTO, TREINAMENTOS, CAPACITACOES, AUDITORIAS, PESQUISA, CONSULTORIA NA AREA DO MEIO AMBIENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS; TESTES E ANALISES TECNICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. "NA AREA FLORESTAL"

Responsáveis Técnicos:

Nome: SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/03/2004

Registro: SC S1 036012-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502961327

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DO CONFEA DE 29/06/73.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:47:38 do dia 01/02/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 4HE4-8576-8EH8-21D4


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

https://www.crea-sc.org.br/creanet_emp/imp_certidao.php

1/2

Handwritten signature and initials:
A
H Edu

Planalto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA**
Data: 19/01/2023 16:47:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Silvia F. Valdez Barbosa
Representante Legal Ambientalis Engenharia Ltda – CNPJ n.º
05.880.143/0001-59
RG n.º 4.685.857-1 SSP/SC
CPF n.º 841.943.599-68

Edm
A H